# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Atas de Sessões ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 6
Outros atos ..... 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA
Estado de São Paulo

**Publicação Anual dos Valores dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos (EM VIGOR)**

| Subsídios | | Remunerações | |
|---|---|---|---|
| Presidente | R$ 2.067,00 | Assistente Legislativo | R$ 2.523,75 |
| Vereadores | R$ 1.378,00 | Assessor da Mesa Diretora | R$ 4.008,30 |
| | | Diretor Legislativo | R$ 3.266,04 |
| | | Procurador Jurídico | R$ 4.008,30 |

Torrinha, 26 de dezembro de 2024.
EDSON MARCELO CASSOLA
Presidente

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 201/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 73/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **TECNOTON SERVIÇOS VISUAIS EIRELI**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra para instalação de painéis fixos em material composto de alumínio - ACM, em abrigos de parada de ônibus, no perímetro urbano. Deverão ser confeccionados painéis modulares, com dimensões aproximadas de 11,60 x 0,50m e em estrutura metálica de seção vazada de forma a permitir a fixação na estrutura já existente. A quantidade de abrigos atendidos será 02 (duas) unidades.**
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024.

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A) CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2024**
**OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021),** de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judiciais.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, no sala da Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 06/2024, reuniram-se a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Saúde, designada pela Portaria n° 184, de 11 de junho de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA**, interessada(o) no credenciamento ou futura contratação para execução de **serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judiciais**. Registra-se também, que a representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a presidente da Comissão informou a todos os presentes, que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes, que conjuntamente com ela, rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

(CNEP) da empresa interessada e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Comissão de Contratação que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas a empresa **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 10:11:37 do dia 04/10/2024, com validade até o dia 03/11/2024. Da análise da documentação ofertada, decidiu a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Saúde por **HABILITAR** a empresa **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10h15 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membro da Comissão de Contratação. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

**KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS**
**Presidente da Comissão de Contratação**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ISABELLA VIDAL DE CASTRO**

**MARIA NÁDIA MINATEL**

**INTERESSADO(S)**

R.G. n°


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021),** de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judicias.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 06/2024,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 26 de dezembro de 2024.

RENE JOSE BLUMER:06069396871

Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.12.26 12:44:39 -03'00'

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

## RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021),** de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judicias.

| Interessados | CNPJ/MF | Endereço |
|---|---|---|
| CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA | 50.689.501/0001-03 | Rua Major Solbiati, 251 – centro, Torrinha/SP – CEP 17.360-021 |

Torrinha, 26 de dezembro de 2024.

RENE JOSE BLUMER:06069396871

Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.12.26 12:56:11 -03'00'

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação n° 044/2024**
**Objeto:** CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judicias..

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso IV c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação o **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judicias**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do Termo de Credenciamento com a empresa **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA**, pelo(s) preço(s) de referência constantes do Edital de **Chamamento Público n° 06/2024** e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de Termo de Credenciamento, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 26 de dezembro de 2024.

RENE JOSE BLUMER:06069396871

Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.12.26 13:06:12 -03'00'

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*